

O CURRÍCULO DO ENSINO SECUNDÁRIO E A FORMAÇÃO DAS ELITES REPUBLICANAS

Solange Aparecida Zotti¹
UnC/UNICAMP

O objetivo deste breve artigo é analisar a relação entre as “transformações” socioeconômicas-políticas do período conhecido como Primeira República (1889-1930) e o papel do ensino secundário na formação das elites, tendo como foco central a análise das reformas que definem o currículo deste nível de ensino. Cabe aqui destacar que o ensino secundário nesse período compreende os estudos que ocorriam após o ensino primário e que tiveram como objetivo central a preparação para o ingresso no ensino superior.

A Primeira República ou República Oligárquica já nasceu “velha”, pois se caracterizou por evidenciar a continuidade da defesa de antigos interesses socioeconômicos-políticos, ou seja, os interesses da elite latifundiária. Na visão de Cunha² esse período compreende a consolidação e a crise da classe latifundiária, especialmente a ligada aos interesses da cafeicultura. Dessa forma, o movimento republicano que a princípio interessou as camadas médias e estudantes da classe dominante, passou a ser alvo da burguesia cafeeira, que entrevia a possibilidade de romper com o centralismo do Estado monárquico, que por sua vez não mais atendia aos seus interesses.

A República é proclamada por um golpe militar que reuniu liberais e positivistas, com a participação de um reduzido grupo de civis e praticamente sem nenhuma participação popular. A partir desse momento, a burguesia cafeeira, que já dividia o poder desde 1840 com a burguesia açucareira, passa a praticamente ter o domínio absoluto sobre o Estado. De 1891-1894 o processo político era liderado pela camada média (militares e intelectuais), que faz a tentativa de mudança na orientação econômica, propondo a diversificação das atividades e o incentivo à industrialização, além de defender a educação como fundamental para a solução dos problemas do país. Contudo, já em 1894, com a eleição de Prudente de Moraes, inaugura-se o rodízio mineiro-paulista que significou a ordenação da “política dos estados” na “política café-com-leite”. Dessa forma, há a continuidade da defesa dos interesses oligárquicos, através de uma política econômica que privilegia os interesses do

café, em aliança com a burguesia internacional, que incrementa financeiramente a lavoura cafeeira³.

Nessa lógica, os interesses da nação confundem-se com os interesses das oligarquias cafeeiras, sendo que as conseqüências dessa política foi o endividamento do Estado e a socialização dos prejuízos com toda a população. Ficaram então relegados os ideais em torno da necessidade de fazer do Brasil um país inserido no mundo moderno que, num primeiro momento, mobilizaram aqueles que lideraram a Proclamação da República. Também, para a intelectualidade dessa época a construção do Brasil como nação era a meta essencial e para isso a educação era o caminho para formar o homem que deveria forjar um país livre do atraso econômico e cultural.

Nesse contexto, o papel atribuído à educação estava restrito à classe favorecida, visto que havia a defesa de um perfil ruralístico para o país. Nesse caso, “as atividades agrícolas são consideradas as verdadeiras produtoras de riqueza”⁴, portanto, a educação deve continuar a cumprir seu papel junto a essa classe. Nesse sentido, em contraste ao discurso redentor da educação no advento da República, ocorre a reedição/continuidade de políticas para uma educação como instrumento de formação da elite, materializadas em uma farta legislação sobre o ensino superior e o ensino secundário.

A Constituição de 1891 reafirma a descentralização escolar (vigente desde 1834), responsabilizando os Estados de legislar e manter a educação primária e profissional. Permanece a tendência do modelo dado pelo Distrito Federal em relação, especialmente, ao ensino secundário, enquanto que, frente as gritantes diferenças entre as regiões perpetua-se a precariedade do ensino primário. “Era, portanto, a consagração do sistema dual de ensino, que se vinha mantendo desde o Império. Era também uma forma de oficialização da distância que se mostrava, na prática, entre a educação da classe dominante (escolas secundárias e escolas superiores) e a educação do povo (escola primária e escola profissional). Refletia esta situação uma dualidade que era o próprio retrato da organização social brasileira”⁵.

Do Império herdamos como função primeira do ensino secundário a preparação aos cursos profissionais superiores, com um currículo que evidenciou o dilema entre a formação literária e a formação científica (com menor força), caracterizando-se informativo e verbalista.

A República não representou o início de um pensamento e de uma política educacional calcada em fundamentos novos, mesmo que, do ponto de vista das reformas foi um período relativamente fértil em se tratando do ensino secundário mantido pelo governo federal. As cinco reformas feitas nesse período objetivaram aperfeiçoar e difundir o ensino secundário, num processo que oscila entre a oficialização e a desoficialização⁶.

“O início da vida republicana é assinalado, do ponto de vista da história da educação, pela efêmera e superficial influência positivista, representada pela ação pessoal de Benjamin Constant”⁷, que é o autor da primeira reforma do Ensino Secundário no Distrito Federal (Decreto n. 981 de 8/11/1890). Esta teve o “objetivo de superar o caráter exclusivamente preparatório do ensino secundário, conferindo-lhe o sentido de uma verdadeira formação educativa”⁸. O então Colégio D. Pedro II passou a se chamar Ginásio Nacional, convertido em estabelecimento padrão de estudos secundários. Também fez uma ampla reforma curricular nos moldes da concepção positivista, organizando os estudos em 7 anos⁹.

Essa reforma, conforme a tendência do Império, busca a conciliação do humanismo com o enciclopedismo, agora de inspiração positivista. O que continua a ser o objetivo central é a formação da elite, incluindo as ciências modernas em prol da erudição e reforçando o caráter propedêutico¹⁰. Então, a modernização do currículo está muito mais ligada a uma formação desejada para garantir o status quo, do que propriamente uma modernização vinculada às novas exigências do desenvolvimento, baseada na racionalidade técnica e na investigação experimental, conforme ocorria na Europa, visto que nosso sistema produtivo continua alicerçado no modelo agroexportador.

O plano de 1890 extinguiu os exames parcelados e criou o exame de madureza, realizado ao final do curso. Dessa forma, esperava-se forçar a adoção da matriz curricular

padrão pelos estabelecimentos estaduais e particulares para que o ensino secundário, no resto do país, “atingisse feição formativa semelhante àquela visada no curso do Colégio Pedro II” ¹¹.

Na prática esta reforma não se efetiva, sendo que de 1891 a 1900, é descaracterizada por inúmeras sub-reformas. Com base na análise das sub-reformas é decretado o Código Eptácio Pessoa (decreto n. 3.890 de 1º de janeiro de 1901) e o novo regulamento do Ginásio Nacional (decreto n. 3.914 de 26/01/1901) ¹².

A Reforma Eptácio Pessoa, sem êxito, também buscou a uniformização do ensino secundário estabelecendo os requisitos para a equiparação de todas as escolas do Brasil ao Ginásio Nacional, buscando consolidar sua função de modelo¹³. As principais tentativas de avanços que a reforma propunha – implantação do regime seriado e manutenção/efetivação dos exames de madureza, em substituição aos exames parcelados de preparatórios – não logram êxito. Na prática, a seriação não é implantada, os preparatórios são prorrogados e o exame de admissão, em qualquer série leva o ensino ao caos.

O novo regulamento do Ginásio Nacional fixa o curso em 6 anos e não traz novas diretrizes para o ensino secundário, sendo que seu objetivo continua sendo o de “proporcionar a cultura intelectual necessária para a matrícula nos cursos de ensino superior e para a obtenção do grau de bacharel em ciências e letras” ¹⁴. Há uma especificação ainda mais explícita quanto à relação ensino secundário/superior, pois foi retirado do regulamento qualquer menção a função formativa, como destacado no objetivo da Reforma Benjamin Constant.

Quanto ao currículo, ocorrem algumas alterações que descaracterizam a orientação positivista da reforma anterior. Contudo, de forma geral, as disciplinas tradicionais, vinculadas ao interesse do ensino superior e a formação da elite são mantidas. É enfatizado que a História e Geografia devem privilegiar o estudo do Brasil¹⁵.

Em 1910, Rivadávia Correia, faz duras críticas à realidade a que chegou o ensino¹⁶, que tinha problemas crônicos, nem de longe resolvidos pelas reformas. Por isso, outra

tentativa é feita através da Lei Orgânica Rivadávia Correia (decreto n. 8.650 de 05 de abril de 1911), que estará pautada no mais completo liberalismo.

Esta reforma recupera o nome Colégio Pedro II e define como objetivo do ensino secundário “Proporcionar uma cultura geral de caráter essencialmente prático, aplicável a todas as exigências da vida, e difundir o ensino das ciências e das letras, libertando-o da preocupação subalterna de curso preparatório”¹⁷. “O currículo, enquanto conjunto de disciplinas retoma a orientação positivista a partir de critérios práticos. Nesse sentido, amplia a aplicação do princípio de liberdade espiritual ao pregar a liberdade de ensino, com o objetivo de que o ensino secundário formasse o cidadão e não o candidato ao nível seguinte”¹⁸.

Foi a única reforma que não fez, na letra da Lei, menção a preparação para o ingresso ao ensino superior. Contudo, também não fortaleceu a função formativa, visto que instituiu o “exame de entrada” (vestibular) para admissão ao ensino superior, independente de certificado ou atestado de estudos secundários. Era a completa desoficialização do ensino, em nome da liberdade e autonomia, desobrigando ainda mais o Estado do seu papel frente a educação.

Apenas 4 anos depois, em 1915, a Reforma Carlos Maximiliano (decreto n. 11.530 de 18/03/1915), “representa o meio-termo quanto a interferência do Estado nos assuntos de instrução. Instituinto a autonomia relativa, a nova lei reintroduz a tarefa disciplinadora e aperfeiçoadora do Governo Federal na instrução secundária do país”¹⁹, sendo tomadas todas as providências para consolidar a tradicional tendência elitista da educação brasileira.

O objetivo do ensino secundário (art. 158) é o de “Ministrar aos estudantes sólida instrução fundamental, habilitando-os a prestar, em qualquer academia, rigoroso exame vestibular”. É recuperado o caráter propedêutico do ensino secundário, fixado em 5 anos de curso. Para a entrada nos cursos superiores é necessário ser aprovado no exame vestibular e o diploma de conclusão do curso secundário, sendo exigido para tal o cumprimento das seguintes matérias (art.166): português, francês, inglês, latim, inglês ou alemão, aritmética,

álgebra elementar, geografia e elementos de cosmografia, história do Brasil, história universal, física e química e história natural²⁰.

Em síntese, a organização curricular e os métodos didáticos de 1890 a 1920, estiveram coerentes com as necessidades do ensino superior, prestigiando somente as disciplinas tradicionais (línguas, matemática, ciências, conhecimentos de Geografia e História), com predominância dos estudos literários sobre os científicos, visto que tais disciplinas objetivavam uma preparação geral diante das especializações do ensino superior. Os programas eram extensos e sobrecarregados de assuntos, conhecimentos, informações, nomenclaturas e bibliografias²¹.

A Reforma João Luís Alves (Decreto n. 16782-A de 13/01/1925), última da Primeira República, já acontece em um contexto de transição da sociedade brasileira para o modelo urbano-industrial. As transformações econômicas que impulsionam a industrialização são desencadeadas especialmente a partir da Primeira Guerra Mundial. Por volta de 1920, o Brasil já conta com um razoável parque industrial, o proletariado e a classe média aparecem como forças políticas e entram em declínio as oligarquias cafeeiras.

Esta realidade suscita expectativas em torno da escola, sendo a década de 1920 caracterizada por discussões que reuniu os educadores em movimentos conhecidos como “entusiasmo pela educação” e “otimismo pedagógico”²². Além disso, foi uma década fértil em reformas produzidas nos estados, que vinham no caldo cultural do movimento escolanovista. Quanto ao ensino secundário o governo federal é pressionado para que busque soluções em relação a organização e objetivo, assim como em relação a expansão quantitativa, para que de instituição seletiva e preparatória para os cursos superiores, de fato se transformasse em instituição aberta à formação dos adolescentes²³.

Podemos dizer que a Reforma João Luís Alves buscou um curso secundário com objetivos para além da preparação fragmentária exigida para ingresso no curso superior. Na Exposição de Motivos do Decreto o reformador explicita que “o ensino secundário deve ser encarado como um preparo fundamental e geral para a vida, qualquer que seja a profissão a que se dedicar o indivíduo”. Esta intenção é afirmada como objetivo no art. 47 do Decreto n.

16.782-A: “O ensino secundário, como prolongamento do ensino primário, para fornecer a cultura média geral do País, compreenderá um conjunto de estudos com duração de seis anos” ²⁴.

Para isso, as principais medidas foram a implantação do ensino seriado, que tinha o objetivo de organizar as matérias a ensinar, a definição dos dispositivos de avaliação para acesso a série seguinte e a frequência obrigatória, além de ressaltar o papel fiscalizador e normatizador do Governo Federal em relação ao ensino secundário. Continuou evidenciada a função central do ensino secundário: um preparo rápido e nas matérias que habilitam para a matrícula nos cursos superiores²⁵.

No currículo²⁶, aparece pela primeira vez, a disciplina de instrução moral e cívica, como um meio de controle ideológico devido a crise política que se iniciava, e que resultaria na “Revolução” de 30. São introduzidas novas disciplinas no 6º ano, com características e peculiaridades próprias, aparentando uma ruptura na organização que foi desenhada até o 5º ano, visto que ao final deste o aluno já podia prestar o vestibular. A frequência ao 6º ano conferia o grau de Bacharel em Ciências e Letras e era opcional. Isso garantia o interesse da clientela que almejava uma formação o mais rápida possível e que garantisse o acesso ao ensino superior.

Frente ao que foi afirmado, no contexto de uma sociedade agroexportadora, a instrução escolarizada não era necessária àqueles que produziam os bens materiais. Por isso, há uma continuidade da política educacional do império, assegurando condições de existência e funcionamento ao ensino secundário e superior. As reformas do ensino secundário, refletindo a organização e os valores dessa sociedade, evidenciaram a função preparatória para ingresso ao ensino superior. O tradicional modelo curricular, que privilegiou as humanidades, apesar de introduzir em alguns momentos disciplinas científicas com o objetivo de modernizar a formação, reforçando o caráter enciclopédico e propedêutico, era adequado à função do ensino secundário. Assim, para as classes dirigentes, este nível de ensino era problema há muito tempo resolvido, pois garantia a formação da elite no sentido de garantir a perpetuação de seus interesses.

- ¹ Professora da Universidade do Contestado – campus Concórdia, Mestre em Educação no convênio interinstitucional UnC/UNICAMP e doutoranda em educação na área de História, Filosofia e Educação pela UNICAMP. Membro do grupo de pesquisa HISTEDBR, GT Campinas e líder do grupo de pesquisa “História, sociedade e educação” da UnC – Concórdia.
- ² CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã**. 2. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1986.
- ³ CUNHA, *op.cit.*; PRADO Jr., Caio. **História econômica do Brasil**. 30. ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- ⁴ CUNHA, *op.cit.*, p. 15.
- ⁵ ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. 20.ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- ⁶ A oficialização diz respeito a organização seriada e matriz curricular definida, com obrigatoriedade de conclusão para ingresso no curso superior sem prestação de exames. A desoficialização está relacionada à preparação do aluno para os exames parcelados, sem exigência do ensino secundário completo. In: NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República**. São Paulo: EPU, 1976.
- ⁷ SILVA, Geraldo Bastos. **A educação secundária**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969. p. 220.
- ⁸ SILVA, *op.cit.*, p. 221.
- ⁹ DECRETO n. 981 – de 8 de novembro de 1890 – Aprova o regulamento da Instrução Primária e Secundária do Distrito Federal. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legislacao/republica/colecao1.html>. Institui no art.26 Define as seguintes disciplinas obrigatórias ao currículo: português, latim, grego, francês, inglês, alemão, matemática, astronomia, física, química, história natural, biologia, sociologia e moral; geografia, história universal, história do Brasil, literatura nacional, desenho, ginástica, evoluções militares e esgrima, música. Conforme o art. 29 todas são obrigatórias, exceto uma das línguas inglesa ou alemã que o aluno escolherá para cursar e fazer exame.
- ¹⁰ ZOTTI, Solange Aparecida. **Sociedade, educação e currículo no Brasil: dos jesuítas aos anos de 1980**. Campinas: Autores Associados; Brasília: Ed. Plano, 2004.
- ¹¹ SILVA, *op.cit.*, p. 221.
- ¹² ZOTTI, *op.cit.*, p.75.
- ¹³ MOACYR, Primitivo. **A instrução e a República: Código Eptácio Pessoa (1990-1910)**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1941. v. III.
- ¹⁴ DECRETO n. 3.914 – de 26 de janeiro de 1901. Aprova o regulamento para o Ginásio Nacional. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/leis1901vlp965/pdf31.pdf>.
- ¹⁵ DECRETO n. 3.914, *op.cit.* No art. 3º, define que o curso do Ginásio Nacional compreenderá as seguintes disciplinas: “Desenho, Português, Literatura, Francês, Inglês, Alemão, Latim, Grego, Matemática Elementar, Elementos de Mecânica e Astronomia, Física e Química, História Natural, Geografia (especialmente do Brasil), História (especialmente do Brasil), Lógica”.
- ¹⁶ O ensino secundário “desceu até onde podia descer; não se fazia mais questão de aprender ou de ensinar, porque só duas preocupações existiam, a dos pais querendo que os filhos completassem o curso secundário no menor espaço de tempo possível e a dos ginásios na ambição mercantil, estabelecendo-se duas fórmulas: bacharel quanto antes; dinheiro quanto mais”. In: TOBIAS, José Antônio. **História da educação brasileira**. 3.ed. São Paulo: IBRASA, 1986. p.250.
- ¹⁷ DECRETO n. 8.860 – de 5 de abril de 1911. Aprova o regulamento para o Colégio Pedro II. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/legislacao/republica/leis1911les147p/leis1911exe1266/pdf-55.pdf>. Define como disciplinas obrigatórias: português; francês; inglês ou alemão (todas as anteriores com a ressalva “estudo prático e literário”); geografia geral, corografia do Brasil e noções de cosmografia; matemática elementar; física e química; história natural; noções de higiene; instrução cívica e noções gerais de direito; latim e grego e suas respectivas literaturas; história universal (especialmente da América e do Brasil); desenho e ginástica.
- ¹⁸ ZOTTI, *op.cit.*, p.77.
- ¹⁹ NAGLE, *op.cit.*, p.145.
- ²⁰ DECRETO n. 11.530 – de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e superior na República. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/Internet/InfDoc/novoconteudo/Legislacao/Republica/leis1915v2-1184p/pdf-115.pdf>.
- ²¹ NAGLE, *op.cit.*, p.147.
- ²² Esses movimentos caracterizaram-se por atribuir importância cada vez maior a escolarização, traduzida como o motor da história. O entusiasmo pela educação acreditava que pela escolarização de grande parcela da população seria possível o progresso nacional. O otimismo pedagógico defendia a formação do homem a partir de novas formulações pedagógicas (escolanovismo) (NAGLE, *op.cit.*).
- ²³ NAGLE, *op.cit.*, p.148.
- ²⁴ *Ibid.*, p.149.
- ²⁵ CHAGAS, Valnir. **Educação brasileira: o ensino de 1º e 2º graus – antes, agora e depois?** São Paulo: Saraiva, 1980. NAGLE, *op.cit.*
- ²⁶ O modelo curricular adotado, de acordo com o art. 47 estava assim organizado: 1º ano – português, aritmética, geografia geral, inglês, francês, instrução moral e cívica, desenho; 2º ano – português, aritmética, geografia, (corografia do Brasil), história universal, francês, inglês ou alemão, latim, desenho; 3º ano – português, história universal, francês, inglês ou alemão, latim, álgebra, desenho; 4º ano – português (gramática histórica), latim, geometria e trigonometria, história do Brasil, física, química, história natural, desenho; 5º ano – português (noções de literatura), cosmografia, latim, física, química, história natural, filosofia, desenho; 6º ano – literatura brasileira, literatura das línguas latinas, história da filosofia, sociologia (NAGLE, *op.cit.*, p. 150-1).